



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Segunda-feira – 03 de Fevereiro de 2025 – Ano III – Edição nº 10

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA 015/2025



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA N°015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o pagamento de gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Canudos-BA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica estabelecida a concessão de gratificação para os seguintes servidores da Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia, com a respectiva porcentagem:

- I. RÔMULO ANDRADE DE MENEZES, 50 % (cinquenta por cento);
- II. GEIZIANE RODRIGUES DE SANTANA, 50 % (cinquenta por cento);
- III. TÉRCIO JOSÉ SOARES TEIXEIRA, 50 % (cinquenta por cento);

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Presidente, 03 de fevereiro de 2025.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
Presidente